RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
**Ano VII, v.1 2026 | submissão: 13/07/2026 | aceito: 10/07/2026 | publicação: 16/07/2026**

# A Efetivação da Segurança Pública e dos Direitos Fundamentais nas Comunidades Rurais da Amazônia Paraense: Desafios da Atuação da Polícia Militar diante das Vulnerabilidades Territoriais e do Narcotráfico

*The Enforcement of Public Security and Fundamental Rights in Rural Communities of the Pará Amazon: Challenges Facing the Military Police amid Territorial Vulnerabilities and Drug Trafficking*

*La Efectivización de la Seguridad Pública y de los Derechos Fundamentales en las Comunidades Rurales de la Amazonía Paraense: Desafíos de la Actuación de la Policía Militar ante las Vulnerabilidades Territoriales y el Narcotráfico*

Rodrigo Auzier Campos
William Ribeiro Campos

**Resumo:**
A presente pesquisa analisa os desafios da atuação da Polícia Militar nas comunidades rurais da Amazônia paraense, considerando as vulnerabilidades territoriais, sociais e institucionais que comprometem a efetivação da proteção pública e dos direitos fundamentais na região. O estudo parte da compreensão de que as especificidades geográficas amazônicas, marcadas por grandes extensões, dificuldades de acesso e presença limitada do Estado, favorecem a expansão de conflitos sociais, de mercados ilegais e de redes criminosas. Nesse cenário, destacam-se o crescimento do narcotráfico fluvial, a exploração irregular de recursos naturais, a grilagem de terras e outras práticas ilícitas que intensificam a exposição das populações tradicionais e dificultam a atuação das instituições responsáveis pela ordem pública. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, utilizando o método dedutivo, a partir da análise da Constituição Federal, da legislação infraconstitucional, da doutrina jurídica e de produções científicas relacionadas à segurança, à justiça socioambiental e à realidade amazônica. O estudo demonstra que a Polícia Militar desempenha um papel relevante não apenas na repressão à criminalidade, mas também na mediação de conflitos, no fortalecimento da presença institucional e na proteção de comunidades vulneráveis. Conclui-se que a efetivação da segurança na Amazônia exige ações integradas, capazes de articular a proteção territorial, a inclusão social, a preservação ambiental e o fortalecimento institucional, respeitando as especificidades socioculturais locais.

**Palavras-chave:**
Segurança pública; Amazônia; Polícia Militar; Comunidades rurais; Narcotráfico fluvial; Direitos fundamentais.

**Abstract:**
This research analyzes the challenges faced by the Military Police in rural communities in the Pará Amazon, considering the territorial, social, and institutional vulnerabilities that undermine the effectiveness of public security and the protection of fundamental rights in the region. The study starts from the understanding that the geographical specificities of the Amazon, marked by large territorial extensions, difficult access, and limited State presence, foster the expansion of social conflicts, illicit economies, and criminal organizations. In this context, the growth of riverine drug trafficking, illegal exploitation of natural resources, land grabbing, and other illegal practices stand out, intensifying the vulnerability of traditional populations and hindering the work of public security institutions. The research adopts a qualitative approach, both bibliographical and documentary, using a deductive method to analyze the Federal Constitution, infra-constitutional legislation, legal doctrine, and scientific works related to public security, socio-environmental justice, and the Amazonian reality. The study demonstrates that the

Military Police plays a fundamental role not only in combating crime but also in mediating conflicts, strengthening state presence, and protecting vulnerable communities. It concludes that effective public security in the Amazon requires integrated public policies that link territorial protection, social inclusion, environmental preservation, and institutional strengthening, while respecting the sociocultural specificities of Amazonian communities.

**Keywords:**
Public security; Amazon; Military Police; rural communities; Riverine drug trafficking; Fundamental rights.

**Resumen:**
La presente investigación analiza los desafíos de la actuación de la Policía Militar en las comunidades rurales de la Amazonía paraense, considerando las vulnerabilidades territoriales, sociales e institucionales que comprometen la efectividad de la seguridad pública y de los derechos fundamentales en la región. El estudio parte de la comprensión de que las particularidades geográficas amazónicas, caracterizadas por grandes extensiones, dificultades de acceso y una presencia limitada del Estado, favorecen la expansión de los conflictos sociales, los mercados ilegales y las redes delictivas. En este contexto, destacan el crecimiento del narcotráfico fluvial, la explotación irregular de los recursos naturales, el acaparamiento de tierras y otras prácticas ilícitas que aumentan la exposición de las poblaciones tradicionales y dificultan la actuación de las instituciones responsables del orden público. La investigación adopta un enfoque cualitativo, de naturaleza bibliográfica y documental, y utiliza el método deductivo a partir del análisis de la Constitución Federal, la legislación infraconstitucional, la doctrina jurídica y la producción científica relacionada con la seguridad, la justicia socioambiental y la realidad amazónica. El estudio demuestra que la Policía Militar desempeña un papel relevante no solo en la represión de la delincuencia, sino también en la mediación de conflictos, el fortalecimiento de la presencia institucional y la protección de las comunidades vulnerables. Se concluye que la efectividad de la seguridad en la Amazonía exige acciones integradas capaces de articular la protección territorial, la inclusión social, la preservación ambiental y el fortalecimiento institucional, respetando las particularidades socioculturales locales.

**Palabras clave:**
Seguridad pública; Amazonía; Policía Militar; Comunidades rurales; Narcotráfico fluvial; Derechos fundamentales.

## 1 Introdução

A Amazônia brasileira apresenta características territoriais, sociais e ambientais que impõem desafios específicos à formulação e à implementação de políticas de segurança pública. No Estado do Pará, a extensão territorial, a dispersão populacional, a existência de comunidades rurais e tradicionais, bem como as dificuldades de deslocamento terrestre e fluvial, condicionam a capacidade de presença contínua das instituições públicas, especialmente em localidades distantes dos centros urbanos.

Essas características territoriais estão associadas a vulnerabilidades historicamente construídas. O processo desigual de ocupação da Amazônia, a precariedade de determinados

serviços públicos, os conflitos fundiários e a exploração irregular dos recursos naturais contribuíram para a formação de territórios marcados por disputas sociais e por baixa densidade institucional. Nas últimas décadas, esse quadro tornou-se ainda mais complexo diante da expansão das economias ilícitas e da interiorização de organizações criminosas que utilizam rios, estradas e áreas de difícil fiscalização como corredores para a circulação de drogas, armas e outros produtos ilícitos.

Nesse contexto, a segurança pública nas comunidades rurais amazônicas não pode ser analisada exclusivamente com base em modelos convencionais de policiamento desenvolvidos para espaços urbanos. As grandes distâncias, as dificuldades logísticas e as particularidades socioculturais das populações locais exigem estratégias adaptadas ao território. Na Amazônia paraense, essa questão assume especial relevância em razão da capilaridade da Polícia Militar e de sua presença em localidades onde outros serviços públicos podem atuar de forma limitada ou descontínua. Ao mesmo tempo, a expansão do narcotráfico pelas rotas fluviais e sua conexão com outras economias ilícitas aumentam a complexidade das demandas dirigidas às instituições de segurança.

A questão também deve ser analisada sob a perspectiva dos direitos fundamentais. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos e atribui às Polícias Militares a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. A concretização desse direito, entretanto, depende da capacidade institucional de alcançar territórios nos quais as garantias formalmente reconhecidas enfrentam obstáculos materiais, como a distância geográfica, as limitações de infraestrutura e a presença de conflitos sociais, territoriais e econômicos.

Diante dessa problemática, formula-se a seguinte questão de pesquisa: de que maneira as limitações territoriais, logísticas e institucionais associadas à expansão das economias ilícitas influenciam a atuação da Polícia Militar na efetivação da segurança pública e dos direitos fundamentais nas comunidades rurais da Amazônia paraense? Parte-se da hipótese de que tais limitações condicionam a capacidade de atuação estatal e de que seu enfrentamento exige estratégias territorialmente adaptadas, fundamentadas na integração entre inteligência policial, planejamento territorial, tecnologia, policiamento comunitário e cooperação interinstitucional.

O objetivo geral é analisar como as limitações territoriais, logísticas e institucionais influenciam a atuação da Polícia Militar na efetivação da segurança pública e dos direitos fundamentais nas comunidades rurais da Amazônia paraense. Especificamente, busca-se compreender a formação histórica das vulnerabilidades territoriais da região; examinar a relação entre segurança pública e direitos fundamentais; analisar as estratégias institucionais de

atuação policial em áreas rurais; discutir os impactos da expansão do narcotráfico fluvial e de outras economias ilícitas; e identificar as possibilidades e limitações das estratégias baseadas em inteligência, tecnologia, aproximação comunitária e cooperação institucional.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, utilizando o método dedutivo. São examinadas a Constituição Federal de 1988, a legislação infraconstitucional, as normas estaduais relativas à organização e às competências da Polícia Militar do Pará, bem como documentos institucionais e produções científicas relacionados à segurança pública, aos direitos fundamentais, aos conflitos territoriais, à criminalidade organizada e à realidade amazônica.

A relevância do estudo reside na necessidade de ampliar a produção acadêmica sobre segurança pública nos territórios rurais amazônicos. Sua contribuição consiste em sustentar que as características territoriais da Amazônia não constituem apenas obstáculos logísticos à atividade policial, mas também variáveis estruturantes do planejamento da segurança pública. Nessa perspectiva, argumenta-se que a proteção das comunidades rurais e a efetivação dos direitos fundamentais dependem de estratégias capazes de articular conhecimento territorial, inteligência, tecnologia, proximidade comunitária e cooperação interinstitucional.

## 2 Formação Histórica das Vulnerabilidades Territoriais e da Segurança Pública na Amazônia

As vulnerabilidades territoriais que atualmente condicionam a segurança pública na Amazônia não constituem fenômenos recentes nem estão exclusivamente relacionadas ao crescimento contemporâneo da criminalidade organizada. Elas resultam de um processo histórico de ocupação caracterizado pela exploração econômica dos recursos naturais, pela expansão desigual das estruturas estatais e pela formação de territórios marcados por conflitos fundiários, desigualdades sociais e limitações no acesso aos serviços públicos.

Conforme destaca Madaleno (2011), a ocupação da Amazônia brasileira ocorreu por meio de sucessivos ciclos econômicos vinculados à exploração dos recursos naturais, entre os quais se destacam as drogas do sertão, a borracha e, posteriormente, os projetos de colonização agrícola, a mineração e a expansão da agropecuária. Esses processos contribuíram para a integração econômica da região ao restante do país, mas também promoveram profundas transformações sociais, territoriais e ambientais.

A partir da segunda metade do século XX, a construção de grandes eixos rodoviários, como a Belém-Brasília, a Transamazônica e a Cuiabá-Santarém, intensificou os fluxos

populacionais e econômicos e impulsionou a expansão da fronteira agrícola. Esse processo, entretanto, não foi acompanhado de forma uniforme pela consolidação das estruturas administrativas e dos serviços públicos necessários à gestão dos novos territórios. Como consequência, diferentes áreas rurais foram incorporadas às dinâmicas econômicas nacionais sem a expansão equivalente da capacidade institucional de ordenamento territorial, fiscalização ambiental, regularização fundiária e prevenção de conflitos (MADALENO, 2011).

Nesse sentido, a vulnerabilidade territorial não decorre apenas da distância geográfica ou do isolamento físico, mas também da distribuição desigual da infraestrutura, dos serviços públicos e das capacidades institucionais de fiscalização, mediação e proteção. A geografia amazônica impõe desafios objetivos de deslocamento e comunicação, mas seus efeitos são agravados por processos históricos de ocupação que aprofundaram as assimetrias entre os diferentes territórios da região.

Essas condições adquiriram novas dimensões com a expansão das economias ilícitas. Áreas marcadas por baixa capacidade de fiscalização, conflitos fundiários e exploração intensiva dos recursos naturais passaram a integrar redes relacionadas ao garimpo ilegal, à extração clandestina de madeira, à apropriação irregular de terras públicas e ao tráfico de drogas. A sobreposição dessas atividades demonstra que os problemas contemporâneos da segurança pública amazônica envolvem tanto a criminalidade organizada quanto as disputas pelo controle do território e dos recursos naturais.

A circulação de mercadorias ilegais, a apropriação irregular de terras e a exploração clandestina de recursos dependem de redes logísticas e econômicas que operam em escalas locais, regionais, nacionais e transnacionais. Nas últimas décadas, a expansão do narcotráfico pelas rotas da Amazônia Legal acrescentou maior complexidade a esse quadro, utilizando rios, estradas e áreas florestais como corredores logísticos e aproximando as redes do tráfico de outros mercados ilícitos existentes na região.

A crescente complexidade desses fenômenos impulsionou a criação de estruturas institucionais especializadas. No âmbito federal, a instituição das Delegacias Especializadas de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico da Polícia Federal, por meio da Portaria nº 1.300, de 4 de setembro de 2003, e, posteriormente, a criação da Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal (DAMAZ/PF), pelo Decreto nº 11.348/2023, demonstram o reconhecimento da necessidade de mecanismos específicos para o enfrentamento de atividades ilícitas na região.

Segundo Barros (2025), a DAMAZ/PF passou a desempenhar funções estratégicas relacionadas ao combate aos crimes ambientais, à proteção dos povos indígenas, à preservação do patrimônio histórico e cultural e à coordenação de ações integradas de segurança pública

entre os entes federativos e os países da Pan-Amazônia. A estrutura integra um modelo de governança orientado ao enfrentamento de organizações criminosas envolvidas no narcotráfico, no garimpo ilegal, na exploração clandestina de madeira e na ocupação irregular de terras públicas.

Entretanto, a complexidade da segurança pública amazônica não permite concentrar as respostas exclusivamente nos órgãos federais de fiscalização e de investigação. A dimensão territorial dos conflitos exige atuação articulada entre os diferentes níveis da Federação e a presença contínua das instituições estaduais responsáveis pela preservação da ordem pública.

Nesse contexto, a Polícia Militar do Pará assume relevância em razão de sua capilaridade territorial. Em áreas rurais e em localidades afastadas dos grandes centros, sua atuação integra a capacidade estatal de prevenção, de resposta a ocorrências e de proteção às comunidades locais. Entretanto, as mesmas vulnerabilidades historicamente geradas pelo processo de ocupação territorial — grandes distâncias, infraestrutura limitada, conflitos fundiários e a presença de mercados ilícitos — também condicionam sua capacidade operacional.

A análise histórica permite, portanto, compreender que os desafios contemporâneos da segurança pública resultam da interação entre as características geográficas da região, os processos históricos de ocupação, a desigual distribuição da presença estatal e a expansão das economias ilícitas. Se essas vulnerabilidades possuem dimensão territorial e histórica, as respostas institucionais também precisam considerar as especificidades dos espaços em que são implementadas.

A partir dessa perspectiva, a análise avança para a dimensão jurídico-constitucional do problema. Compreender a segurança pública como direito fundamental exige examinar como as garantias formalmente reconhecidas pela Constituição podem ser concretizadas em territórios em que condições históricas, geográficas e institucionais dificultam o acesso contínuo da população à proteção estatal.

## 3 Segurança Pública e Direitos Fundamentais no Contexto Amazônico

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 inseriu a segurança entre os direitos constitucionalmente assegurados e estabeleceu, em seu artigo 144, que a segurança pública constitui dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Essa previsão

evidencia que a segurança pública integra o conjunto de condições institucionais necessárias à proteção da pessoa e ao exercício da cidadania (BRASIL, 1988).

A compreensão da segurança pública sob a perspectiva dos direitos fundamentais exige considerar a distância que pode existir entre o reconhecimento jurídico desses direitos e sua concretização social. Bobbio (2004) observa que o problema fundamental dos direitos humanos não reside apenas em justificá-los ou reconhecê-los, mas em estabelecer mecanismos capazes de protegê-los efetivamente. Em sentido complementar, Sarlet (2018) destaca que a efetividade dos direitos fundamentais depende de condições jurídicas e materiais que possibilitem sua realização concreta. Desse modo, a existência de garantias constitucionais, embora indispensável, não assegura, por si só, condições equivalentes para o exercício dessas garantias em todos os territórios.

Essa questão assume especial relevância na Amazônia paraense, onde grandes distâncias, dificuldades de deslocamento terrestre e fluvial, e a distribuição desigual dos serviços públicos podem criar obstáculos concretos ao acesso das populações rurais e tradicionais aos mecanismos estatais de proteção. Nessas localidades, fatores territoriais, logísticos e institucionais podem ampliar a distância entre a previsão normativa dos direitos e sua efetiva proteção.

A segurança pública deve ser compreendida, portanto, como dimensão relevante da proteção da cidadania e das condições necessárias ao exercício dos direitos fundamentais. Isso não significa atribuir às instituições policiais a responsabilidade pela superação das vulnerabilidades sociais, econômicas e territoriais, mas sim reconhecer que a preservação da ordem pública e a proteção das pessoas constituem elementos indispensáveis à vida em sociedade.

Nessa perspectiva, Luiz Eduardo Soares (2006, p. 97-99) sustenta que a segurança pública não pode ser reduzida ao controle repressivo da criminalidade, pois o enfrentamento da violência exige articulação entre prevenção, políticas sociais, qualificação institucional e fortalecimento dos mecanismos democráticos. Essa compreensão mostra-se especialmente pertinente à realidade amazônica, na qual as dinâmicas de violência frequentemente se relacionam a conflitos territoriais, vulnerabilidades sociais, exploração irregular de recursos naturais e expansão de mercados ilícitos.

A multidimensionalidade desses fenômenos exige respostas institucionais igualmente articuladas. A repressão qualificada às organizações criminosas constitui uma dimensão necessária da política de segurança, mas, isolada, é insuficiente diante de problemas relacionados a disputas fundiárias, degradação ambiental, escassez de serviços públicos e

vulnerabilidade socioeconômica. A proteção das populações amazônicas demanda, assim, integração entre políticas de segurança, proteção ambiental, desenvolvimento social e ordenamento territorial.

No sistema constitucional brasileiro, o artigo 144, § 5º, atribui às Polícias Militares as funções de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública (BRASIL, 1988). No contexto amazônico, o exercício dessas competências enfrenta desafios específicos relacionados à extensão territorial, às condições de acesso e à dispersão das comunidades rurais. Em determinadas localidades, a Polícia Militar é uma das instituições públicas com presença mais contínua, circunstância que amplia a relevância de sua atuação preventiva e ostensiva, sem afastar os limites de suas competências constitucionais e legais.

A dimensão ambiental e territorial também integra a proteção dos direitos fundamentais na Amazônia. O artigo 225 da Constituição Federal assegura o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, enquanto o artigo 231 reconhece aos povos indígenas os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam (BRASIL, 1988). Em razão da relação existente entre território, recursos naturais e modos de vida, atividades como garimpo ilegal, extração clandestina de madeira, grilagem de terras e narcotráfico podem produzir impactos simultâneos sobre a segurança das pessoas, o equilíbrio ambiental e as formas tradicionais de ocupação territorial.

No âmbito estadual, a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, estabelece a estrutura organizacional e as competências da Polícia Militar do Pará. Além das atividades relacionadas ao policiamento ostensivo e à preservação da ordem pública, a norma contempla modalidades especializadas de atuação e incorpora, entre as bases institucionais da corporação, a promoção, a garantia e o respeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos (PARÁ, 2006). Essa orientação normativa evidencia que o exercício das funções policiais deve observar os parâmetros constitucionais e democráticos que regulam a atuação do Estado.

Ao analisar a atuação da Polícia Militar diante dos conflitos sociais no campo paraense, Monteiro (2008) destaca a necessidade de compreender a atividade policial para além de respostas exclusivamente coercitivas. Em territórios marcados por conflitos agrários e disputas sociais complexas, a atuação institucional demanda capacidade de prevenção, diálogo e mediação, especialmente quando as intervenções envolvem grupos em situação de vulnerabilidade e disputas territoriais.

Essa perspectiva contribui para uma compreensão mais adequada da atuação policial nas áreas rurais amazônicas. A Polícia Militar não substitui políticas de regularização fundiária, de assistência social, de saúde, de educação, de proteção ambiental ou de desenvolvimento

econômico. Entretanto, no âmbito de suas competências constitucionais e legais, sua atuação contribui para a proteção das pessoas, a prevenção da violência e a preservação da ordem pública.

A efetividade da segurança pública nas comunidades rurais amazônicas depende, portanto, da combinação entre a atuação policial constitucionalmente orientada, as políticas públicas estruturantes e a cooperação entre diferentes instituições. Estabelecida essa base jurídico-constitucional, torna-se necessário examinar como a Polícia Militar do Pará estrutura sua atuação nas comunidades rurais e quais mecanismos institucionais são utilizados para enfrentar as limitações impostas pela extensão territorial, pelas dificuldades logísticas e pela transformação das dinâmicas criminais na Amazônia paraense.

## 4 A Atuação da Polícia Militar nas Comunidades Rurais da Amazônia Paraense

A atuação da Polícia Militar nas comunidades rurais da Amazônia paraense está condicionada pelas características territoriais, sociais e institucionais da região. A extensão geográfica do Estado, a dispersão das comunidades, as dificuldades de deslocamento e a distribuição desigual dos serviços públicos impõem desafios específicos ao policiamento ostensivo e à preservação da ordem pública.

Em muitas localidades rurais do Pará, a Polícia Militar é uma das instituições públicas com presença mais constante. Além da resposta às ocorrências e do policiamento ostensivo, sua atuação abrange ações preventivas e de aproximação comunitária. Conforme destaca Monteiro (2008, p. 17), a capilaridade territorial da Polícia Militar amplia sua relevância em regiões caracterizadas por limitações de infraestrutura e pela reduzida presença de outros órgãos públicos.

Essa capilaridade, entretanto, não implica uma cobertura territorial homogênea. A distância entre as unidades policiais e as comunidades atendidas, as condições das vias terrestres, a dependência de deslocamentos fluviais e as dificuldades de comunicação podem aumentar o tempo de resposta e limitar a regularidade do patrulhamento em determinadas localidades.

A atuação da Polícia Militar do Pará fundamenta-se na estrutura organizacional e nas competências previstas na legislação estadual. A Lei Complementar nº 053/2006 estabelece que os Comandos Operacionais Intermediários exercem funções de direção, controle e planejamento das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública em suas respectivas circunscrições. A mesma norma atribui ao Departamento-Geral de Operações a

coordenação da atividade-fim da corporação, abrangendo ações de policiamento preventivo, repressivo e especializado (PARÁ, 2006).

A organização territorial das atividades policiais assume especial importância diante das diferenças existentes entre as regiões paraenses. Áreas de circulação predominantemente fluvial, regiões marcadas por conflitos fundiários e territórios atravessados por corredores rodoviários e logísticos apresentam demandas distintas, o que exige um planejamento compatível com suas configurações geográficas, econômicas e sociais.

Nesse contexto, a inteligência policial constitui um instrumento relevante para reduzir as assimetrias entre a extensão territorial e os recursos institucionais disponíveis. O planejamento orientado por informações permite identificar padrões criminais, áreas de maior vulnerabilidade, rotas utilizadas para atividades ilícitas e mudanças nas dinâmicas locais de violência, contribuindo para a definição de prioridades operacionais.

O Centro de Inteligência da Polícia Militar do Pará (CINT), com fundamento no artigo 18-A da Lei Complementar nº 053/2006, atua na produção e na proteção do conhecimento destinado a subsidiar a tomada de decisões nos diferentes níveis da corporação (PARÁ, 2006). Conforme documentação institucional, sua estrutura conta com núcleos em Castanhal, Abaetetuba, Santarém e Marabá, destinados a ampliar a produção regionalizada de conhecimento estratégico (PMPA, 2021, p. 163).

A descentralização da atividade de inteligência mostra-se relevante em um território marcado por diferentes dinâmicas criminosas. Os fenômenos observados nas áreas de fronteira agrícola, nas regiões de circulação fluvial e nos municípios atravessados por corredores logísticos não são homogêneos, razão pela qual a produção regionalizada de conhecimento pode contribuir para estratégias mais adequadas às particularidades territoriais.

O Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM), regulamentado pelo Decreto nº 1.997/2021, coordena e integra as atividades de inteligência nos níveis estratégico, tático e operacional, fornecendo subsídios à tomada de decisões relacionadas à prevenção e à preservação da ordem pública (PMPA, 2021, p. 163-164). A incorporação da inteligência ao planejamento permite, assim, orientar a atuação institucional não apenas pela reação às ocorrências, mas também pela identificação de riscos e pela definição de áreas prioritárias.

Essa capacidade torna-se especialmente importante diante da transformação das dinâmicas criminosas no interior paraense. Reis Netto et al. (2025, p. 18) destacam a posição estratégica do território paraense nas rotas internacionais de circulação de entorpecentes, com funções de armazenamento, distribuição e transbordo de drogas. Segundo Pereira, Pucci e Soares (2024, p. 6), a fragmentação da cadeia logística do tráfico também pode envolver

atividades locais de transporte, armazenamento, proteção e apoio, aproximando determinados grupos das economias ilícitas e gerando novas situações de vulnerabilidade.

A inteligência policial, contudo, não constitui uma resposta isolada aos desafios da segurança pública rural. Sua efetividade depende da capacidade institucional de transformar conhecimento em planejamento operacional e de associá-lo a modalidades de policiamento compatíveis com as características dos territórios atendidos.

Nesse sentido, a adoção de estratégias especializadas de policiamento rural representa uma forma de adaptação institucional às características do interior amazônico. A atuação dos Batalhões de Polícia Rural e o emprego de ferramentas de georreferenciamento visam ampliar o conhecimento do território, organizar rotas de patrulhamento e fortalecer a aproximação entre as equipes policiais e as comunidades atendidas.

O conhecimento sistematizado sobre propriedades, comunidades, estradas, rios, rotas de acesso e áreas de maior incidência de ocorrências pode contribuir para uma distribuição mais racional dos recursos disponíveis e para a redução do tempo de resposta. Entretanto, a atuação em comunidades rurais também exige compreensão das dinâmicas sociais locais, especialmente em regiões marcadas por conflitos agrários e disputas territoriais.

Monteiro (2008, p. 22) sustenta que a Polícia Militar deve desenvolver capacidades voltadas à mediação de conflitos sociais, atuando como instrumento de proteção dos direitos humanos, e não exclusivamente como força destinada à contenção da violência. Essa compreensão reforça a importância de estratégias que articulem prevenção, diálogo comunitário e atuação constitucionalmente orientada.

A aproximação comunitária também pode contribuir para o conhecimento institucional do território. Em áreas rurais de grande extensão, os moradores possuem informações sobre rotas, conflitos e situações de risco que dificilmente são identificadas apenas por meio de patrulhamento episódico. A construção de canais institucionais de comunicação pode favorecer diagnósticos mais adequados e estratégias preventivas, sem transferir às comunidades a responsabilidade pela segurança pública.

As particularidades da Amazônia paraense exigem, portanto, modelos de atuação capazes de combinar presença ostensiva, inteligência, planejamento territorial e aproximação comunitária. Nesse contexto, os Batalhões de Polícia Rural e a Patrulha Rural Georreferenciada constituem experiências relevantes para a análise das possibilidades e dos limites de um modelo de policiamento territorialmente orientado, conforme examinado na subseção seguinte.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
**Ano VII, v.1 2026 | submissão: 13/07/2026 | aceito: 10/07/2026 | publicação: 16/07/2026**

### 4.1 O Batalhão de Polícia Rural e a Patrulha Rural Georreferenciada

A experiência do 1º Batalhão de Polícia Rural (1º BPR), sediado em Marabá e criado em agosto de 2022, evidencia a tentativa de adequar a atuação policial às peculiaridades do campo amazônico. Mais do que ampliar a presença ostensiva, a unidade busca estabelecer um modelo de interação permanente com os moradores das áreas rurais, reconhecendo que a confiança comunitária e o conhecimento local são componentes essenciais para a prevenção de conflitos e a proteção de comunidades expostas ao isolamento geográfico (Pará, 2024).

A Patrulha Rural Georreferenciada representa, nesse sentido, uma inovação relevante, pois desloca o policiamento de uma lógica meramente reativa para uma atuação orientada por informações territoriais. O cadastramento de propriedades e o uso de tecnologias de geolocalização permitem reduzir o tempo de resposta, planejar rotas de patrulhamento e identificar áreas com maior exposição a crimes patrimoniais, a conflitos fundiários ou à circulação de grupos criminosos. Trata-se, portanto, de uma estratégia que articula tecnologia, prevenção e presença institucional em territórios de difícil cobertura estatal (PARÁ, 2024).

Os dados institucionais divulgados pela Polícia Militar do Pará, segundo os quais o 1º BPR cadastrou mais de 2.250 propriedades nas regiões Sul e Sudeste do Estado e registrou redução aproximada de 31% dos índices de violência rural nos 34 municípios abrangidos, reforçam o argumento central deste estudo: a presença estatal, quando orientada por planejamento territorial e aproximação comunitária, pode contribuir para a redução de vulnerabilidades historicamente associadas ao isolamento rural (PARÁ, 2024).

Ressalta-se, contudo, que tais informações são provenientes de fonte institucional da própria corporação e são utilizadas neste trabalho como indicadores dos resultados reportados pela Polícia Militar do Pará, sem prejuízo da necessidade de avaliações independentes e contínuas acerca da efetividade dessas iniciativas. Ainda assim, os dados sugerem que a combinação de proximidade comunitária, planejamento georreferenciado e atuação preventiva pode ampliar a capacidade de resposta da Polícia Militar em áreas historicamente pouco assistidas (PARÁ, 2024).

A relevância dessa experiência reside em demonstrar que a proteção pública em áreas rurais amazônicas depende da capacidade de converter informação territorial em política de prevenção. Nesse sentido, a ferramenta de geolocalização não deve ser compreendida apenas como recurso técnico, mas também como mecanismo de aproximação entre o Estado e a comunidade, capaz de reduzir a invisibilidade institucional de propriedades, famílias e localidades situadas fora dos centros urbanos. Essa perspectiva encontra respaldo em Monteiro

(2008, p. 8), para quem a aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade constitui um elemento fundamental para o fortalecimento da legitimidade institucional e a consolidação de uma cultura de mediação de conflitos.

Assim, a experiência dos Batalhões Rurais evidencia que os desafios da proteção pública na Amazônia não podem ser enfrentados apenas por meio da ampliação do efetivo ou da intensificação de ações repressivas. A resposta estatal demanda a articulação entre inteligência territorial, policiamento comunitário, prevenção criminal e cooperação interinstitucional. Nessa perspectiva, a Patrulha Rural Georreferenciada contribui para reduzir parte dos obstáculos impostos pela distância, pela dispersão populacional e pelas limitações de infraestrutura, aproximando a atuação policial das especificidades socioterritoriais do campo amazônico.

Além disso, a atuação policial em áreas rurais deve estar orientada não apenas pelo cumprimento formal das normas, mas também pela proteção da cidadania e pela garantia dos direitos fundamentais. Conforme assinala Monteiro (2008, p. 24), cabe aos agentes de segurança ultrapassar uma atuação estritamente legalista, buscando assegurar a efetiva proteção dos direitos da população atendida. Sob essa ótica, a atuação da Polícia Militar nas comunidades rurais amazônicas assume um papel relevante na promoção da segurança pública, no fortalecimento da presença estatal e na proteção das populações mais vulneráveis.

Embora essas iniciativas representem respostas relevantes às vulnerabilidades do campo amazônico, a expansão das redes ilícitas pelas rotas fluviais amplia os desafios enfrentados pela atuação policial, exigindo uma análise específica do narcotráfico e de seus impactos sobre a segurança pública na região.

## 5 Narcotráfico Fluvial e Expansão das Economias Ilícitas

A expansão do narcotráfico fluvial na Amazônia paraense representa um dos principais desafios contemporâneos à proteção da ordem pública e das comunidades tradicionais. A vasta malha hidrográfica, associada à dificuldade de fiscalização e à presença institucional limitada em áreas remotas, transformou a região em um espaço estratégico para redes vinculadas ao tráfico internacional de drogas.

A região deixou de ocupar posição periférica nas rotas ilícitas e passou a desempenhar papel central na dinâmica do narcotráfico internacional. O território paraense, em razão de sua localização geográfica e de sua extensa rede de rios navegáveis, consolidou-se como corredor logístico para o armazenamento, transporte e distribuição de entorpecentes destinados aos mercados nacional e internacional.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
**Ano VII, v.1 2026 | submissão: 13/07/2026 | aceito: 10/07/2026 | publicação: 16/07/2026**

Levantamento realizado pelo Instituto Mãe Crioula, em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, indica que o estado do Pará possui diversas localidades sob influência de facções criminosas, evidenciando a interiorização desses grupos e o avanço das redes ilícitas sobre áreas rurais e comunidades tradicionais amazônicas. A predominância do Comando Vermelho (CV) em regiões como o Baixo Tocantins, o Marajó, o Nordeste paraense e a Região Metropolitana de Belém evidencia o processo de territorialização do crime organizado no estado (MACHADO, 2025).

De modo semelhante, o Primeiro Comando da Capital (PCC) expandiu sua atuação para municípios estratégicos das regiões Sul e Sudeste do Pará, intensificando as disputas pelo controle de rotas terrestres e fluviais utilizadas pelo tráfico internacional de drogas. Municípios como Marabá, Altamira, Redenção e Parauapebas passaram a registrar conflitos entre redes criminosas, com impactos diretos nos índices de violência e na vulnerabilidade das populações locais.

A utilização das hidrovias como corredores logísticos do narcotráfico evidencia as dificuldades estruturais enfrentadas pelas instituições de segurança na região. Rios, furos, igarapés e áreas florestais de difícil acesso dificultam o patrulhamento contínuo e favorecem a circulação clandestina de drogas, armas e mercadorias ilícitas. Nessa conjuntura, comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas tornam-se particularmente expostas à atuação de grupos criminosos.

A violência amazônica também está relacionada à sobreposição entre mercados ilegais e disputas territoriais. Observa-se, ainda, alteração na contribuição relativa de cada fator de risco ao longo do tempo. Nos primeiros anos dos anos 2000, a exploração ilegal de madeira respondeu por parcela relevante do excesso de homicídios, perdendo importância gradualmente nos anos seguintes (PEREIRA; PUCCI; SOARES, 2024, p. 11).

A partir da segunda metade da década de 2000, ganham destaque os riscos associados à grilagem de terras e, posteriormente, à mineração ilegal de ouro, cuja contribuição cresce de forma consistente ao longo dos anos 2010 (PEREIRA; PUCCI; SOARES, 2024, p. 11).

No período mais recente, a atuação de facções ligadas ao tráfico de drogas tornou-se um componente central na explicação do excesso de violência. Até 2017, 29% das mortes associadas a fatores de risco estavam relacionadas à presença desses grupos; entre 2018 e 2023, esse percentual subiu para 56%. Observa-se que, a partir de 2005, com o deslocamento das rotas de tráfico para as hidrovias amazônicas, houve um aumento gradual dos homicídios em municípios posteriormente ocupados por redes vinculadas ao comércio de entorpecentes (PEREIRA; PUCCI; SOARES, 2024, p. 11).

Os dados recentes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP) corroboram empiricamente a tese de que a interiorização das redes ilícitas impõe desafios que vão além da repressão episódica. A apreensão de mais de 13 toneladas de entorpecentes em 2024, a realização de mais de 70 operações integradas e a prisão de aproximadamente 1.400 integrantes de facções revelam que a criminalidade organizada opera em ampla escala territorial e exige respostas coordenadas, permanentes e orientadas por um diagnóstico regional. As operações no Baixo Tocantins, com apreensão superior a 3 toneladas de drogas e de armamentos de uso restrito, demonstram que os corredores logísticos do interior paraense são espaços estratégicos de disputa criminal, o que confirma a necessidade de policiamento fluvial, inteligência integrada e cooperação interinstitucional.

O fortalecimento da segurança pública na Amazônia deve ser entendido como uma política de proteção territorial e social. A atuação estatal não pode restringir-se à repressão pontual das redes criminosas; deve incorporar prevenção, inteligência policial, cooperação federativa e programas sociais capazes de reduzir a exposição das populações tradicionais às pressões dos mercados ilegais.

Nesse processo, a Polícia Militar ocupa posição estratégica por sua capilaridade territorial e presença em localidades onde outras instituições atuam de forma limitada ou descontínua. O policiamento fluvial, a atuação comunitária, a inteligência policial e a cooperação com órgãos ambientais, instituições de justiça e forças federais devem ser compreendidos como dimensões complementares de uma estratégia voltada ao enfrentamento dos mercados ilegais e à proteção das populações locais.

Em síntese, o avanço do narcotráfico fluvial na Amazônia paraense deve ser interpretado como um fenômeno que articula a proteção pública, a disputa territorial, a justiça socioambiental e os direitos humanos. A complexidade dos conflitos regionais exige políticas estruturantes que integrem repressão qualificada, prevenção, proteção ambiental e fortalecimento comunitário, evitando que a ausência ou a fragilidade do Estado seja substituída pelo controle exercido por redes criminosas.

Diante dessa complexidade, a discussão sobre o narcotráfico fluvial evidencia a necessidade de examinar os desafios institucionais e as perspectivas de políticas integradas capazes de responder à criminalidade organizada, sem desconsiderar os direitos fundamentais e a justiça socioambiental.

**Ano VII, v.1 2026 | submissão: 13/07/2026 | aceito: 10/07/2026 | publicação: 16/07/2026**

## 6 Desafios Institucionais e Perspectivas

Os desafios institucionais da segurança pública na Amazônia estão relacionados tanto à percepção de aumento da violência no interior quanto às limitações estruturais que dificultam a resposta estatal em territórios extensos e de difícil acesso. A degradação da qualidade de vida, a vulnerabilidade juvenil e a presença de mercados ilegais reforçam a necessidade de estratégias capazes de articular prevenção, repressão qualificada, inclusão social e fortalecimento comunitário.

Entre os fatores que contribuem para esse cenário destacam-se a precariedade dos serviços públicos, a ausência de oportunidades econômicas, o êxodo rural, a expansão desordenada das periferias urbanas e a fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O tráfico de drogas se aproveita dessas vulnerabilidades, ampliando sua capacidade de recrutamento, de circulação e de controle territorial. Embora não seja uma preocupação recente, o tema ganhou maior relevância nas últimas décadas em razão do aumento da violência e da interiorização das organizações criminosas (PROCÓPIO, 2000; OSÓRIO et al., 2010).

Em resposta a esse quadro, foi instituído o Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS), por meio do Decreto nº 11.614/2023, estruturado em três eixos fundamentais: governança, estrutura e operacionalidade (BRASIL, 2023). O primeiro eixo refere-se à governança institucional e estabelece mecanismos integrados de articulação entre órgãos federais, estaduais e instituições ambientais. O Plano conta com Comitês Gestores e Comitês Estratégicos Estaduais compostos pela Polícia Federal, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), pelos Ministérios da Justiça, do Meio Ambiente e da Defesa, além das Secretarias de Segurança Pública dos nove estados da Amazônia Legal (BARROS, 2025, p. 13).

O segundo eixo concentra-se na modernização estrutural e normativa das políticas de segurança ambiental, prevendo investimentos em infraestrutura, inteligência, equipamentos e tecnologia, bem como o fortalecimento operacional das forças de segurança. A utilização de recursos do Fundo Amazônia para ampliar a capacidade operacional da Polícia Federal, adquirir aeronaves e lanchas blindadas e implementar novas bases integradas demonstra que a resposta estatal às economias ilícitas precisa incorporar meios compatíveis com a geografia amazônica. Assim, a modernização logística não constitui apenas uma medida administrativa, mas também uma condição necessária para tornar efetiva a proteção territorial em áreas marcadas por grandes distâncias, circulação fluvial e baixa densidade institucional (BARROS, 2025, p. 13).

O terceiro eixo tem caráter operacional e busca fortalecer a integração entre as forças de segurança no combate ao crime organizado. Nesse modelo, as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCOs) passaram a desempenhar um papel estratégico nas investigações complexas relacionadas aos mercados ilícitos da Amazônia, atuando de forma articulada com órgãos estaduais e federais (BARROS, 2025, p. 13).

O Plano AMAS também promoveu a criação do Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI Amazônia), sediado em Manaus, voltado ao compartilhamento de inteligência, ao planejamento operacional e à cooperação entre os países da Pan-Amazônia. A criação desse centro reforça a compreensão de que os desafios da região não podem ser tratados apenas como problemas locais ou estaduais, uma vez que as rotas fluviais do narcotráfico e as economias ambientais ilícitas articulam territórios nacionais e transnacionais. O centro reúne representantes do Brasil, da Bolívia, da Colômbia, do Peru, da Venezuela, da Guiana, do Suriname, do Equador e da Guiana Francesa, além de organismos internacionais como a Interpol e a Europol (BARROS, 2025, p. 14).

A modernização das políticas de segurança na Amazônia também depende da incorporação de ferramentas tecnológicas capazes de qualificar a produção e a análise de dados criminosos. Nesse sentido, a Polícia Militar do Pará passou a utilizar plataformas de inteligência e de análise estatística, como o Power BI, que permitem integrar informações, identificar tendências delitivas e subsidiar o processo decisório com maior precisão (PMPA, 2021, p. 171-172). Paralelamente, o Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) fortalece a produção de conhecimento estratégico voltado aos níveis tático, operacional e estratégico da corporação, contribuindo para o planejamento das ações de policiamento e para a preservação da ordem pública (PMPA, 2021, p. 163-164). Tais iniciativas evidenciam que a efetividade das políticas de segurança depende cada vez mais da capacidade institucional de transformar dados em conhecimento estratégico.

De acordo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (2025), a implementação de políticas integradas ampliou as operações, fortaleceu o policiamento fluvial e intensificou as ações de inteligência na Amazônia Legal. Esses resultados dialogam diretamente com a hipótese desta pesquisa, pois demonstram que a superação das limitações territoriais não depende exclusivamente da ampliação do efetivo policial, mas também da integração de informações e de recursos logísticos, bem como da atuação coordenada entre diferentes instituições. A criminalidade organizada na região opera de forma transnacional, intermunicipal e ambientalmente predatória, razão pela qual respostas isoladas tendem a ser insuficientes diante da complexidade dos conflitos regionais.

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) constitui um importante instrumento de planejamento estatal voltado ao ordenamento territorial amazônico, permitindo articular o desenvolvimento econômico, a proteção ambiental e a gestão de conflitos sociais (BECKER, 2015 apud LEOLPODO, 2023). Na compreensão de Bertha Becker, o Estado ocupa posição central na produção do território amazônico por meio de mecanismos de planejamento, gestão e controle. O ordenamento territorial, nesse sentido, não se limita à ocupação econômica da região, mas também envolve a antecipação de riscos, a mitigação de conflitos e a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento sustentável.

Por fim, o enfrentamento dos desafios institucionais da segurança pública na Amazônia exige o equilíbrio entre ações repressivas e preventivas, aliado à promoção dos direitos humanos e da inclusão social (CANO, 2006). Conforme argumenta Boba (2001), a participação ativa da comunidade constitui um elemento indispensável à efetividade das políticas de segurança, ampliando a percepção de proteção para além do controle estatal. Dessa forma, iniciativas fundamentadas em evidências mostram-se essenciais para responder às dinâmicas contemporâneas da criminalidade na região, especialmente quando articulam diagnóstico territorial, participação social, inteligência policial e avaliação contínua dos resultados (SANTOS et al., 2025).

## 7 Metodologia

A presente pesquisa possui natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, com abordagem dedutiva. A investigação fundamenta-se na análise da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação infraconstitucional, das normas estaduais que disciplinam a organização da Polícia Militar do Estado do Pará, de documentos institucionais e de produções científicas relacionadas à segurança pública, aos conflitos territoriais, aos direitos fundamentais, à justiça socioambiental e à realidade amazônica.

A opção pelo método dedutivo justifica-se por partir de categorias jurídicas gerais, como a proteção dos direitos fundamentais, a atuação estatal e a preservação da ordem pública, para compreender sua concretização no contexto das comunidades rurais da Amazônia, especialmente diante dos desafios decorrentes da expansão da criminalidade organizada, dos conflitos fundiários e das vulnerabilidades socioambientais.

De acordo com Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica busca o levantamento e a análise crítica dos documentos publicados sobre o tema a ser pesquisado, com o intuito de

atualizar e desenvolver o conhecimento e contribuir para a realização da pesquisa. Com a temática definida e delimitada, o pesquisador terá de trilhar caminhos para desenvolvê-la.

A seleção do referencial bibliográfico privilegiou autores que analisam criticamente a segurança pública, a ocupação territorial amazônica, a efetividade dos direitos fundamentais e os conflitos socioambientais. Nesse sentido, destacam-se Norberto Bobbio, Ingo Wolfgang Sarlet e Joana Pereira, Rafael Pucci e Rodrigo Soares, cujas contribuições subsidiam a compreensão do papel do Estado na garantia dos direitos fundamentais; Henri Acselrad, que fornece o aporte teórico sobre justiça ambiental e construção social do risco; Alisson Gomes Monteiro, cuja pesquisa examina a atuação da Polícia Militar nos conflitos sociais no campo paraense; Luiz Eduardo Soares, que analisa a evolução das políticas de segurança pública no Brasil; Bertha Becker, por intermédio das reflexões sistematizadas por Eudes Leopoldo, acerca da ocupação e organização territorial da Amazônia; além de estudos recentes sobre criminalidade organizada e violência regional desenvolvidos por Ailton Luiz dos Santos et al., Roberto Magno Reis Netto et al. e documentos oficiais produzidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pela Polícia Militar do Pará.

A pesquisa documental complementa a revisão bibliográfica por meio da análise de atos normativos e documentos institucionais, como a Lei Complementar Estadual nº 053/2006, os Decretos Federais nº 11.348/2023 e nº 11.614/2023, o Dossiê Segurança Pública na Amazônia Legal e demais documentos oficiais, permitindo confrontar a disciplina normativa com a realidade institucional da segurança pública na Amazônia.

## 8 Resultados e Discussões

A análise bibliográfica e documental demonstrou que a efetivação da segurança pública nas comunidades rurais da Amazônia paraense está diretamente condicionada pelas características territoriais da região e pela capacidade institucional de adaptar suas estratégias às especificidades locais. A extensão territorial, a dispersão populacional, as dificuldades de deslocamento terrestre e fluvial e a presença desigual dos serviços públicos limitam a capacidade de prevenção e de resposta do Estado, especialmente nas localidades afastadas dos centros urbanos.

O primeiro resultado identificado é a relação entre a vulnerabilidade territorial e a capacidade operacional das instituições de segurança. As dificuldades do policiamento rural não decorrem exclusivamente da disponibilidade de efetivo, mas também da inadequação dos modelos convencionais de policiamento às particularidades geográficas da Amazônia. Em

territórios marcados por grandes distâncias e baixa densidade institucional, a ampliação da presença ostensiva mostra-se limitada quando desacompanhada de planejamento territorial, inteligência e logística adequados.

O segundo resultado refere-se ao impacto da expansão das economias ilícitas na dinâmica da segurança pública no interior da Amazônia. A análise indica a sobreposição entre o narcotráfico, a exploração ilegal de recursos naturais e os conflitos territoriais, fenômenos que ampliam a complexidade das demandas dirigidas às instituições de segurança. A interiorização das organizações criminosas e a utilização das hidrovias como corredores logísticos demonstram que a criminalidade regional opera por meio de conexões locais, interestaduais e transnacionais, o que exige respostas que ultrapassem as intervenções isoladas.

O terceiro resultado relaciona-se à adaptação institucional das estratégias de policiamento ao território. A análise da estrutura da Polícia Militar do Pará evidencia a incorporação de mecanismos de inteligência, de produção regionalizada de conhecimento e de policiamento rural especializado. Nesse contexto, a Patrulha Rural Georreferenciada apresenta relevância por articular informação territorial, a organização das rotas de patrulhamento e a aproximação comunitária, constituindo uma experiência de adaptação operacional às características das áreas rurais.

Entretanto, os dados institucionais relativos aos resultados dessas iniciativas devem ser analisados com cautela. Embora os indicadores divulgados pela Polícia Militar do Pará apontem resultados positivos nas áreas atendidas, a ausência de avaliações externas e independentes limita o estabelecimento de relações causais entre a implementação das estratégias e a variação dos índices criminais. Os dados constituem, portanto, indicadores relevantes, mas demandam pesquisas empíricas capazes de avaliar sua efetividade a médio e longo prazo.

O quarto resultado demonstra que a atuação isolada de uma instituição é insuficiente diante da complexidade dos problemas de segurança pública na Amazônia. A sobreposição entre narcotráfico, crimes ambientais e conflitos territoriais exige articulação entre instituições estaduais e federais, órgãos ambientais, sistema de justiça e mecanismos de cooperação internacional. As iniciativas examinadas evidenciam avanços na integração de inteligência, tecnologia e capacidade operacional, embora persistam desafios relacionados à continuidade das políticas, à articulação institucional e à necessidade de enfrentar as vulnerabilidades sociais e territoriais que favorecem a expansão das economias ilícitas.

Os resultados confirmam a hipótese formulada, segundo a qual as limitações territoriais, logísticas e institucionais associadas à expansão das economias ilícitas condicionam a atuação estatal nas comunidades rurais da Amazônia paraense. Ao mesmo tempo, demonstram que

estratégias baseadas em inteligência, planejamento territorial, georreferenciamento, aproximação comunitária e cooperação interinstitucional têm potencial para mitigar algumas dessas limitações.

A principal contribuição analítica do estudo consiste em demonstrar que o território não é um elemento periférico do planejamento da segurança pública, mas sim uma variável estruturante da atuação institucional na Amazônia. A efetivação da segurança pública nas comunidades rurais depende, portanto, de modelos territorialmente adaptados, capazes de combinar capacidade operacional, inteligência, prevenção, legitimidade institucional e articulação com outras políticas públicas.

## 9 Considerações Finais

A presente pesquisa teve por objetivo analisar de que maneira as limitações estruturais, territoriais e institucionais influenciam a atuação da Polícia Militar na efetivação da segurança pública e dos direitos fundamentais nas comunidades rurais da Amazônia paraense. Partiu-se da hipótese de que a extensão territorial da região, as dificuldades logísticas, a insuficiência da presença estatal e a expansão das economias ilícitas constituem fatores que impactam diretamente a capacidade de atuação das instituições responsáveis pela preservação da ordem pública.

A análise desenvolvida permitiu constatar que os desafios enfrentados pela segurança pública na Amazônia têm raízes históricas associadas ao processo de ocupação territorial da região. A formação de áreas marcadas por vulnerabilidades sociais, conflitos fundiários, exploração irregular de recursos naturais e reduzida presença estatal criou condições que favoreceram o surgimento e a expansão de diferentes modalidades de criminalidade, especialmente as vinculadas ao narcotráfico, à mineração ilegal, à grilagem de terras e aos crimes ambientais.

Verificou-se que a segurança pública, compreendida como direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, não se limita ao enfrentamento da criminalidade, mas também está diretamente relacionada à promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana, bem como à efetivação de outros direitos fundamentais. Nesse contexto, a atuação da Polícia Militar do Pará assume relevância singular, sobretudo em localidades rurais e comunidades tradicionais onde, muitas vezes, a corporação representa uma das principais manifestações da presença institucional do Estado.

A pesquisa também demonstrou que a Polícia Militar do Pará vem buscando adequar sua atuação às especificidades do território amazônico por meio do fortalecimento da inteligência policial, da utilização de ferramentas tecnológicas, da implementação do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM), da ampliação do policiamento especializado e da criação dos Batalhões de Polícia Rural. Destaca-se, nesse cenário, a Patrulha Rural Georreferenciada, cuja proposta evidencia a importância do conhecimento territorial, da aproximação comunitária e do uso de tecnologias para ampliar a capacidade de resposta estatal em áreas de difícil acesso.

Por outro lado, verificou-se que a expansão das redes criminosas associadas ao narcotráfico fluvial e às economias ilícitas ambientais continua a representar um dos maiores desafios à proteção pública na Amazônia. A utilização dos rios como corredores logísticos para circulação de drogas, armas e mercadorias ilícitas amplia a complexidade da atuação policial e exige respostas que ultrapassem a simples repressão criminal, demandando integração entre inteligência, cooperação interinstitucional, proteção ambiental e desenvolvimento social.

Observou-se, ainda, que iniciativas recentes, como o Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS), a criação da Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal (DAMAZ/PF), o fortalecimento das Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCOs) e a ampliação dos mecanismos de cooperação internacional, demonstram o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, da necessidade de respostas articuladas para enfrentar problemas de dimensões locais, nacionais e transnacionais.

Diante dos resultados obtidos, conclui-se que a hipótese inicialmente proposta foi confirmada. As limitações territoriais, logísticas e institucionais influenciam significativamente a atuação da Polícia Militar nas comunidades rurais da Amazônia paraense, impondo obstáculos à plena efetivação da segurança pública e dos direitos fundamentais. Entretanto, verificou-se também que estratégias baseadas em inteligência policial, policiamento comunitário, georreferenciamento, cooperação institucional e fortalecimento da presença estatal têm potencial para reduzir vulnerabilidades e ampliar a proteção das populações locais.

Por fim, entende-se que a construção de uma política de segurança pública adequada à realidade amazônica exige uma abordagem multidimensional, capaz de articular a proteção territorial, a justiça socioambiental, o desenvolvimento sustentável, a participação comunitária e a garantia dos direitos fundamentais. Mais do que enfrentar a criminalidade, trata-se de fortalecer a presença legítima do Estado em territórios historicamente marcados por desigualdades e vulnerabilidades, contribuindo para a consolidação da cidadania e da ordem democrática na Amazônia paraense.

**Referências**

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, n. 5, p. 49-60, 2002.

ARROYO, César Landa. Justiça constitucional na América Latina. IUS et Veritas, Lima, n. 49, p. 108-117, dez. 2014. Disponível em:https://repositorio.pucp.edu.pe/items/52b2e34a-1d29-4e98-82a7-87d326ef54aa. Acesso em: 13 jul. 2026.

BARROS, Humberto Freire de. Plano AMAS e a atuação da Polícia Federal contra os crimes ambientais. Revista Susp, Brasília, DF, v. 4, n. 1, p. 10–14, jan./jun. 2025. Disponível em: https://revistasusp.mj.gov.br/susp/index.php/revistasusp/issue/view/13/33. Acesso em: 26 de maio de 2026.

BOBA, Rachel. Introductory Guide to Crime Analysis and Mapping. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2001. Disponível em: https://www.policinginstitute.org/wp-content/uploads/2015/06/Boba-2001-INTRODUCTORY-GUIDE-TO-CRIME-ANALYSIS-AND-MAPPING.pdf. Acesso em: 30 maio. 2026.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023. Reestrutura o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023. Institui o Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano AMAS). Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Dossiê Segurança Pública na Amazônia Legal. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025.

CANO, Ignacio. Políticas de Segurança Pública no Brasil: Tentativas de Modernização e Democratização versus a Guerra contra o Crime. SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos, número 5, ano 3, 2006. Traduzido por Maria Lúcia Marques. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sur/a/nkKZBphPZCQ3ssHDHwTLN3F. Acesso em: 24 jun. 2026.

LEOPOLDO, Eudes. Urbanização e planejamento da Amazônia: diálogos com Bertha Becker. Confins, [S. l.], n. 61, 2023. DOI: https://doi.org/10.4000/confins.55026. Disponível em: http://journals.openedition.org/confins/55026. Acesso em: 26 de maio de 2026.

MACHADO, Ismael. Facções criminosas expandem rede de atuação no Pará. Amazônia Real, Belém, 8 de maio de 2025. Disponível em: https://amazoniareal.com.br/faccoes-criminosas-expandem-rede-de-atuacao-no-para/. Acesso em: 26 de maio de 2026.

MADALENO, Isabel Maria. Desenvolver a Amazônia? História da ocupação humana da Amazônia brasileira. Revista Espaço e Geografia, Brasília, DF, v. 14, n. 2, p. 331–360, 2011. DOI: https://doi.org/10.26512/2236-56562011e39942. Acesso em: 18 jun. 2026.

MONTEIRO, Alisson Gomes. A mão e o martelo: a Polícia Militar e os conflitos sociais no campo paraense. 2008. 194 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2008. Disponível em: https://repositorio.ufpa.br. Acesso em: 26 de maio de 2026.

PARÁ. Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará. Belém, PA: Governo do Estado do Pará, 2006. Disponível em: https://www.alepa.pa.gov.br/. Acesso em: 27 de maio de 2026.

PARÁ. Polícia Militar do Pará. 1º Batalhão de Polícia Rural celebra 2 anos de criação. Belém, PA: PMPA, 2024. Disponível em: https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/7542-1-batalhao-de-policia-rural-celebra-2-anos-de-criacao.html. Acesso em: 16 jun. 2026.

PEREIRA, Joana; PUCCI, Rafael; SOARES, Rodrigo. Padrões de violência na Amazônia brasileira. Amazônia 2030, 2024. Disponível em: https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2026/03/Padroes-de-violencia-na-Amazonia-brasileira.pdf. Acesso em: 27 maio 2026.

PINHEIRO, Weider Silva; JANKOWITSCH, Jhonata; ROSA, Fernanda Soares; ARAÚJO, Cássia Roberta Silva de; BORGES, Sinara Gonçalves. Efetividade dos direitos fundamentais no sistema constitucional brasileiro. Revista Tópicos, 2025. Disponível em: https://revistatopicos.com.br/artigos/efetividade-dos-direitos-fundamentais-no-sistema-constitucional-brasileiro. Acesso em: 19 jun. 2026.

REIS NETTO, Roberto Magno; CHAGAS, Clay Anderson Nunes; BELFORT, Daiane Santana; CAVALCANTE, Clarina de Cássia da Silva. O Pará e a rota Rio Solimões diante das dinâmicas do tráfico internacional de cocaína. Revista GeoAmazônia, Belém, v. 13, n. 25, 2025. DOI: http://dx.doi.org/10.18542/geo.v12i25.17794. Disponível em: https://periodicos.ufpa.br/index.php/geoamazonia/article/view/17794. Acesso em: 26 de maio de 2026.

SANTOS, Ailton Luiz dos et al. Segurança pública baseada em evidências no contexto urbano da Amazônia brasileira. Revista PPC – Políticas Públicas e Cidades, Curitiba, v. 14, n. 1, p. 1 –14, 2025. DOI: https://doi.org/10.23900/2359-1552v14n1-47-2025. Acesso em: 26 de maio de 2026.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: presente e futuro. Estudos Avançados, São Paulo, v. 20, n. 56, p. 91–106, jan./abr. 2006. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10124. Acesso em: 19 jun. 2026.